



Universidade Federal do Ceará
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós Graduação em Geografia

EDITAL 01/2024

**EDITAL 01/2024 do Programa de Pós Graduação em Geografia SELEÇÃO
PARA COTUTELA DE DOUTORADO FRANÇA - BRASIL**

Este Edital tem o objetivo de selecionar candidatos(as) para estabelecer uma cotutela de tese de doutorado, no âmbito da Geografia, entre a l'Institut Agro Montpellier e a Universidade Federal do Ceará (UFC), de acordo com o convênio constante no processo SEI 23067.016815/2023-36.

1. DAS VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal do Ceará, comunica a abertura de inscrições do Edital 01/2024 para o preenchimento de até **1 (uma)** vaga, no Curso de Doutorado, do Departamento de Geografia da UFC.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrição: De 26/01/2024 a 29/01/2024.

Podem inscrever-se mestres, na área de Geografia e/ou em áreas e ciências afins, reconhecidas pelo MEC. As inscrições deverão ser feitas *on line*, via **sistema SIGAA** <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba *Processos Seletivos-Stricto Sensu*).

2.2. Para efetivar a Inscrição

A homologação da inscrição requer o envio por e-mail à secretaria do Programa, endereço eletrônico posgeog@ufc.br , cópia legível e sem rasura dos seguintes documentos:

- I Formulário (Anexo 1)
- II Comprovante de Inscrição via SIGAA
- III Documento de confirmação da orientação fora do país
- IV Cópia de documentação oficial (RG, CPF, Título de eleitor)
- V Diploma de conclusão e histórico do mestrado
- VI Currículo (vittae ou Lattes)
- VII Projeto de pesquisa

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, instituída pelos professores permanentes do Programa, indicada pela Coordenação, a saber: Prof. Dr. Jader Santos (Presidente), Prof. Dr. Alexandre Queiroz Pereira (Membro) e Prof. Dr. Tiago Vieira Cavalcante (Membro). O processo seletivo compreende a Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatório).

3.1 Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória)

A análise do projeto será realizada conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Originalidade e flexibilidade da proposta	2,0
Coerência e capacidade argumentativa a respeito do projeto	2,0
Clareza na definição do objeto de investigação	2,0
Pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos	2,0
Clareza e correção da linguagem	2,0
Total	10,0

A nota mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete), atribuída no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo que o candidato não poderá obter nota zero em nenhum dos critérios. A divulgação dos classificados será feita por ordem decrescente.

4. DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 Os atos administrativos praticados ao longo do processo seletivo, como inscrição e fornecimento de documentos, podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples. Os recursos serão redigidos pelos próprios candidatos(as), em forma de texto livre, sendo enviados para a Coordenação via e-mail (posgeog@gmail.com), no prazo constante no item 5 deste edital.

4.2 É assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória e classificatória, o direito à interposição de recurso conforme calendário constante deste edital (Item 5).

4.3 Os recursos serão julgados e os resultados dos mesmos serão no site do Programa, conforme calendário constante deste edital (Item 5).

4.4 É assegurado ao(à) candidato(a) um prazo de hum dia útil, a contar da data de divulgação do resultado final para a interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, cujo tempo de retorno se dará conforme calendário constante deste edital (Item 5).

4.5 A divulgação dos resultados parciais dar-se-á em prazo previamente marcado em calendário constante no item 5 deste edital.

4.6 Na divulgação do resultado final os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da nota final obtida, observando o limite de vagas previsto no edital, com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados”.

4.7 Questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção com aval da Coordenação.

5. DATAS IMPORTANTES

ETAPAS	DIA
Inscrição	26/01 a 29/01/2024
Homologação das Candidaturas	30/01/2024
Resultado da avaliação do projeto	31/02/2024
<i>Recebimento de Recursos</i>	01/02/2024
<i>Análise e resultado dos Recursos</i>	02/02/2024
RESULTADO FINAL	02/02/2024

Fortaleza, 26 de janeiro de 2024
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia



Doutorado Geografia - UFC

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ANEXO 1

Nome					
Estado Civil					
Nome da mãe					
Nome do Pai					
Raça					
Identidade (RG com órgão emissor)		CPF		Nascimento	
Naturalidade		Nacionalidade		Profissão	
Escola de Ensino Médio				Ano de Conclusão	
Endereço				Número e complemento	
Bairro		Cidade/UF		CEP	
Telefone		Celular		Tel. Recado	
Email					
Local de Trabalho				Telefone	
Graduação em				Bacharel ()	Licenciado ()
Instituição				Ano de conclusão	
Outro curso					
Instituição				Ano de Conclusão	
Tem a do Projeto de Pesquisa					
de Linha	ESTUDO SOCIOAMBIENTAL DA ZONA COSTEIRA ()		NATUREZA, CAMPO E CIDADE NO SEMI-ÁRIDO ()		
OBS - Vide <i>Quadro Docente e Temático</i> para conhecer as áreas de estudo de cada orientador. A indicação visa facilitar trabalho de triagem dos projetos em relação às Linhas de Pesquisa, sem nenhuma relação com a distribuição de vagas oferecidas no presente edital.					

DECLARO TER CONHECIMENTO DO EDITAL DE CONCURSO DE SELEÇÃO E ESTAR DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

Fortaleza, _____ de _____ de _____

Assinatura